



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2019

(nº 7.981/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1573172&filename=PL-7981-2017



Página da matéria

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música e Viola Caipira, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente